



PORTARIA N° 2726

Dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos para a concessão do título de Professor Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições estatutárias

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988, que regulamenta a concessão do título de Professor Emérito no âmbito da Universidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer a contribuição excepcional de Professores aposentados da FMUSP para o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a sociedade;

CONSIDERANDO que o título de Professor Emérito deve ser concedido a docentes cuja trajetória acadêmica revele contribuições extraordinárias, que excedam as expectativas inerentes ao cargo de Professor, com impacto significativo e duradouro na instituição e/ou na sociedade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir o processo de inscrição, avaliação e concessão do título de Professor Emérito da Faculdade de Medicina da USP a Professores aposentados cuja trajetória revele contribuições notáveis, que extrapolam as atribuições regulares do cargo, com impacto relevante na consolidação institucional da FMUSP e/ou em benefício da sociedade.

Artigo 2º – O título de Professor Emérito constitui a honraria máxima da instituição, sendo reservado a docentes cuja atuação notável vá além das exigências formais do cargo, com reconhecida excelência acadêmica, compromisso institucional e contribuição relevante para o avanço da missão da Universidade e para o bem público.

Artigo 3º – A inscrição de candidatos ao título será realizada pelos Departamentos da FMUSP, por meio do envio de:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido (a ser disponibilizado pela Divisão Acadêmica);
- II – Parecer circunstanciado do Departamento, com justificativa fundamentada das contribuições extraordinárias para Instituição e/ou Sociedade;
- III – Memorial completo do Professor candidato, contendo trajetória acadêmica e institucional.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 28 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



Parágrafo único – Os documentos apresentados deverão evidenciar de forma clara e objetiva as contribuições extraordinárias do docente e seu impacto concreto na instituição e/ou na sociedade, indo além das responsabilidades regulares do cargo.

Artigo 4º – O parecer do Departamento deverá conter síntese das principais contribuições do docente nas áreas abaixo, sempre com ênfase na natureza extraordinária, transcedentes ao exercício do cargo docente, e em seu impacto institucional ou social:

I – Ensino: atividades docentes, orientação de alunos, contribuição curricular; destacando aquelas que representem contribuições além do esperado para o cargo, com impacto significativo na formação médica e/ou na melhoria institucional;

II – Pesquisa: produção científica, impacto acadêmico, financiamento de projetos; com ênfase em iniciativas que tenham promovido avanços institucionais ou transformações relevantes no conhecimento ou na prática médica;

III – Cultura e Extensão Universitária: atuação em projetos com impacto social, atividades junto à comunidade; ressaltando ações com repercussão duradoura e abrangente;

IV – Cargos e funções de destaque exercidos em instituições públicas ou privadas (reitores, diretores, ministros, secretários etc.); com foco nas contribuições institucionais que transcedam o exercício do cargo docente e tenham promovido benefícios amplos;

V – Reconhecimento institucional e impacto da carreira na consolidação da Faculdade de Medicina da USP; com atenção especial a ações que deixaram legado transformador para a instituição.

Artigo 5º – As inscrições estarão abertas entre os dias 02 de agosto e 30 de outubro de 2025, mediante envio eletrônico à Divisão Acadêmica.

Artigo 6º – A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Especial, constituída por decisão da Diretoria, composta por ex-Reitores e ex-Diretores das universidades estaduais paulistas e/ou de outras Unidades da USP.

§1º – A Comissão utilizará uma grade de avaliação padronizada que considerará, dentro dos critérios abaixo as contribuições excepcionais realizadas pelos docentes:

I – Excelência acadêmica; com destaque para realizações que extrapolam as obrigações do cargo docente;

II – Relevância institucional; avaliando o impacto de ações que tenham fortalecido ou transformado positivamente a FMUSP;

III – Impacto social; considerando contribuições com efeitos reconhecidos para além da comunidade universitária;

IV – Liderança e reconhecimento nacional e internacional; sobretudo quando expressam influência transformadora e inovadora no campo da saúde ou da educação médica;

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 28 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



PORTARIA Nº 2726

Dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos para a concessão do título de Professor Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

V – Conduta ética e legado institucional; com atenção ao legado duradouro e exemplar deixado pelo docente.

§2º – A Comissão deverá emitir parecer favorável ou contrário fundamentado para cada candidatura até o dia 31 de janeiro de 2026, encaminhando-o à Divisão Acadêmica.

§3º – Cada candidatura será avaliada por três membros da Comissão Especial, sendo um dos membros externo à Universidade de São Paulo.

Artigo 7º – Os pareceres serão apreciados e votados na primeira Reunião Ordinária da Congregação de 2026, sendo necessário o quórum qualificado de dois terços dos membros da Congregação para deliberação sobre a matéria.

Artigo 8º – A concessão do título de Professor Emérito será formalizada por portaria específica e celebrada em cerimônia solene a ser organizada pela Diretoria da FMUSP durante o primeiro semestre de 2026.

Artigo 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvida a Comissão Especial e, quando necessário, a Congregação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 28 de julho de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP